



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 237 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Vide [Portaria PRRO nº 120, de 1 de agosto de 2016](#)

Vide [Portaria PRRO nº 76, de 2 de junho de 2016](#)

PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#),

Visando implementar melhorias estruturais no serviço desempenhado no âmbito do Setor de Atendimento ao Cidadão da Procuradoria da República em Rondônia.

RESOLVE:

Art 1º. Criar o grupo de trabalho destinado a avaliar e propor melhorias de rotina e procedimentos do Atendimento ao Cidadão no âmbito da PR/RO, apresentando, ao final, Relatório, como também minuta do(s) ato(s) normativo(s) para esse fim, a ser submetido(s) à apreciação da Chefia da Unidade.

Art.2º. Em razão da necessidade imediata da PR/RO adequar seus procedimentos internos às normas que tratam do Atendimento Prioritário ao Cidadão, o Grupo de Trabalho deverá tratar dessa questão específica, aproveitando o trabalho desenvolvido por meio da minuta do ato(s) normativo(s) em referência(s), aprovado(s) pelos integrantes do grupo.

Art. 3º. O grupo ora criado é composto das os seguintes Membros e servidores:

a) Eudes Neves da Silva Santana, Analista do MPU/Direito, mat. 20258;

b) Maria Adriana Rufino de Carvalho, Analista do MPU/Direito, mat.20631;

c)Wilder Sodré Barros, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, mat. 20258;

d)Jardel Pessoa de Oliveira, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Administração, mat.. 27426;

e)Rogério Ângelo Lima Domingues, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Administração, mat. 5755;

f) Agnaldo da Silva, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Administração, mat.. 5759;

g) Gudemberg de Oliveira Rita, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Administração, mat. 22832;

h) Sálua Matos Lima, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Administração, mat. 23217;

i) Juliana Araújo Castro, Assessora Nível II, mat 26232;

j) Reginaldo Pereira da Trindade, Procurador da República, mat. 914;

k) Raphael Luis Pereira Bevilaqua, Procurador da República, mat. 1421;

Art. 4º. Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pelo servidor Eudes Neves da Silva Santana, o qual será substituída em seus impedimentos legais pela servidora Maria Adriana Rufino de Carvalho, e será secretariado pela servidora Juliana Araújo Castro.

Art. 5º. O grupo terá o prazo, até 31 de janeiro de 2016, para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório conclusivo; sendo o lapso contado a partir da efetiva instalação dos trabalhos. Havendo necessidade, esse prazo poderá ser prorrogado, a pedido.

Publique-se.

RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 dez. 2015. Caderno Administrativo, p. 18.